



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0335/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0930/2020 – GMS Nº 3281/2020 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRESÍDIOS, CADEIAS, CARCERAGENS E DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A POLÍCIA CIVIL E O DEPEN PARA AS UNIDADES: DELEGACIA DE POLÍCIA DE DOIS VIZINHOS, DELEGACIA DE POLÍCIA DE FRANCISCO BELTRÃO E DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA COZINHA INDUSTRIAL DLF LTDA.

PROTOCOLO nº 17.837.898-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri – Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

CONTRATADO: **COZINHA INDUSTRIAL DLF LTDA**, CNPJ nº 11.186.531/0001-37, com sede na Rua Alagoas, número 1158, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85601-080, Francisco Beltrão/PR, neste ato representado por **LAURI PEDRO FRIZZO**, RG nº 1.483.569-5 SSP/PR e CPF nº 283.951.239-49, residente e domiciliado na Rodovia PR 483, KM 18, bairro Linha Gaúcha, CEP: 85606-899, Francisco Beltrão/PR, e-mail frizzocozinhadlf@gmail.com, telefone (046) 99115-1783.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 930/2020 – GMS nº 3281/2020 em 24,9275% (vinte e quatro inteiros e nove mil duzentos e setenta e cinco centésimos de milésimos por cento), nos termos da sua Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor diário passa de **R\$ 2.112,12 (dois mil, cento e doze reais e doze centavos)** para **R\$ 2.638,62 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, perfazendo um novo valor total de **R\$ 963.096,62 (novecentos e sessenta e três mil noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)**, conforme tabela a seguir:

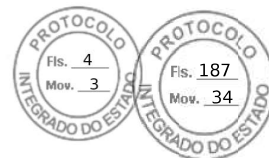
Protocolo nº 17.837.898-8 – Contrato nº 930/2020 – GMS nº 3281/2020 – Primeiro Termo Aditivo

1

Inserido ao Protocolo 17.837.898-8 por Juliana Viana Linero em: 27/09/2021 15:04. Download realizado por Dinaldo Lopes Cardoso em 01/10/2021 08:44

Inserido ao protocolo 18.171.339-9 por: Lauri Pedro Frizzo em: 05/10/2021 14:03.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 15/10/2021 10:36. Inserido ao protocolo **17.837.898-8** por: **Dinaldo Lopes Cardoso** em: 13/10/2021 10:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **70b1cf2ccb99df0d8082fc5dffcb55bf**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0335/2021

DELEGACIA DE DOIS VIZINHOS					
Tipo de Refeição	Qtd. Contratada	Acréscimo	Valor Unitário	Novo Valor Diário	Novo Valor Total
Café da Manhã	50	0	R\$ 1,63	R\$ 81,50	R\$ 29.747,50
Almoço	50	0	R\$ 4,61	R\$ 230,50	R\$ 84.132,50
Janta	50	0	R\$ 4,29	R\$ 214,50	R\$ 78.292,50
Lanche Noturno	1	0	R\$ 2,04	R\$ 2,04	R\$ 744,60
VALOR TOTAL			R\$ 12,57	R\$ 528,54	R\$ 192.917,10

DELEGACIA DE FRANCISCO BELTRÃO					
Tipo de Refeição	Qtd. Contratada	Acréscimo	Valor Unitário	Novo Valor Diário	Novo Valor Total
Café da Manhã	110	30	R\$ 1,63	R\$ 228,20	R\$ 83.293,00
Almoço	110	30	R\$ 4,61	R\$ 645,40	R\$ 235.571,00
Janta	110	30	R\$ 4,29	R\$ 600,60	R\$ 219.219,00
Lanche Noturno	1	0	R\$ 2,04	R\$ 2,04	R\$ 744,60
VALOR TOTAL			R\$ 12,57	R\$ 1.476,24	R\$ 538.827,60

DELEGACIA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE					
Tipo de Refeição	Qtd. Contratada	Acréscimo	Valor Unitário	Novo Valor Diário	Novo Valor Total
Café da Manhã	40	20	R\$ 1,63	R\$ 97,80	R\$ 35.697,00
Almoço	40	20	R\$ 4,61	R\$ 276,60	R\$ 100.959,00
Janta	40	20	R\$ 4,29	R\$ 257,40	R\$ 93.951,00
Lanche Noturno	1	0	R\$ 2,04	R\$ 2,04	R\$ 744,60
VALOR TOTAL			R\$ 12,57	R\$ 633,84	R\$ 231.351,60

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 770.923,80
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 24,9275 %	R\$ 192.172,50
NOVO VALOR DIÁRIO DO CONTRATO	R\$ 2.638,62
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 963.096,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

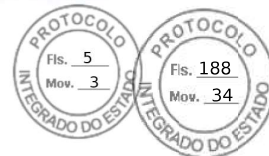
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Protocolo nº 17.837.898-8 – Contrato nº 930/2020 – GMS nº 3281/2020 – Primeiro Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 17.837.898-8 por Juliana Viana Linero em: 27/09/2021 15:04. Download realizado por Dinaldo Lopes Cardoso em 01/10/2021 08:44

Inserido ao protocolo 18.171.339-9 por: Lauri Pedro Frizzo em: 05/10/2021 14:03.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 15/10/2021 10:36. Inserido ao protocolo 17.837.898-8 por: **Dinaldo Lopes Cardoso** em: 13/10/2021 10:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **70b1cf2ccb99df0d8082fc5dffcb55bf**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0335/2021**

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.021.

**João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**

**Lauri Pedro Frizzo
COZINHA INDUSTRIAL DLF LTDA**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Protocolo nº 17.837.898-8 – Contrato nº 930/2020 – GMS nº 3281/2020 – Primeiro Termo Aditivo

3

Inserido ao Protocolo 17.837.898-8 por Juliana Viana Linero em: 27/09/2021 15:04. Download realizado por Dinaldo Lopes Cardoso em 01/10/2021 08:44

Inserido ao protocolo 18.171.339-9 por: Lauri Pedro Frizzo em: 05/10/2021 14:03.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 15/10/2021 10:36. Inserido ao protocolo **17.837.898-8** por: **Dinaldo Lopes Cardoso** em: 13/10/2021 10:19. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **70b1cf2ccb99df0d8082fc5dffcb55bf**.

Documento: **03_TERMOADITIVO_EMPRESALAUROPEDROFRIZZOCContrato9302020ASSINADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 15/10/2021 10:36.

Inserido ao protocolo **17.837.898-8** por: **Dinaldo Lopes Cardoso** em: 13/10/2021 10:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
70b1cf2ccb99df0d8082fc5dffcb55bf.